

DECLARAÇÕES PARA EFEITOS DE IRS

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos que o SAMS Quadros disponibilizou, para consulta, no Portal do Sócio, no separador “Documentos”, a declaração de IRS relativamente a despesas de saúde reembolsadas.

Os valores com encargos de saúde são apurados automaticamente através do portal e-fatura em conjugação com os dados reportados pelo SAMS Quadros à Autoridade Tributária.

Assim, nos termos da alínea c) do nº 1 do art.º 127º do CIRS e da Portaria 320/2018, alterada pela Portaria 352/2019, os valores suportados a título de despesas de saúde, assim como os valores apresentados para reembolso, pelos beneficiários, são comunicados, durante o mês de janeiro, pelo SAMS Quadros, diretamente à Autoridade Tributária.

Lisboa, 10 de fevereiro de 2022.

**SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.
Saúde e Sindicalismo: SNQTB, a Força Liderante**

www.instagram.com/sindicato_snqtb

www.facebook.com/snqtb

www.snqtb.pt



PAULO RODRIGUES

Diretor Nacional



PAULO GONÇALVES MARCOS

Presidente da Direção